

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



NÃO ALFABETIZADA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

5.581.599-2

DATA DE
EXPEDIÇÃO

21/12/1988

NOME

ROSA PIRES DE CAMARGO

FILIAÇÃO

PEDRO PIRES

MARIA DAS DORES PAES

NATURALIDADE

IVA1/PR

DATA DE NASCIMENTO

23/06/1953

DOC. ORIGEM

COMARCA=RESERVA/PR, DA SEDE

C.CAS 1583, LIVRO=B11, FOLHA=68V

CPF

CLASSE - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

Sel. Douglas Haquim

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

009.703.839-32

Nome

ROSA PIRES DE CAMARGO

Nascimento

04/06/1974



CONTA
FONE SANEPAR: 0800-200-0115

NOME DO CLIENTE		MATRÍCULA	
ROSA PIRES DE CAMARGO		3096.7852	
ENDEREÇO		NÚMERO	
R A-LUTERAMENTO SNI VIOS		S/N	
Nº LADO - Nº FRENTE			
CEP	LOCAL		
84.320-000	RESERVA		
ROTEIRO DE LEITURA		HIDRÔMETRO	
224-15-07-000-35800		Y19SG0059716-4-1	
CAT - RES - COM - IND - UTP - POP			
011 001 - - -			

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	24	24	24	0	24	
Nº Amostras Realizadas	24	24	24	19	24	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	24	24	24	19	24	

Conclusão: Todas as amostras atenderam a legislação.

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2023	PAGO											
2024	PAGO	X	---									

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS	PREFEITURA(R\$)	SANEPAR(R\$)
MULTA TAXA DE		0,19
TAXA DE LIXO		9,99

MULTA AGUA	1,16
MULTA ESGOTO	0,93
DEMAIS SERVIÇOS	1,41

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R\$		TOTAIS	
		AGUA	ESGOTO	AGUA	ESGOTO
RES. mínimo	5			50,42	40,34
De 6 a 10m3	5	1,56		7,80	6,24
De 11 a 15m3	1	8,69		8,69	6,95

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

01/24	02/24	03/24	04/24	05/24	06/24	07/24	08/24	09/24	10/24	11/24
13	10	11	12	13	9	10	12	14	10	10

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
28	20/12/2024	605	616	11	12/2024

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA	MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES	VENCIMENTO
	11	07/01/2025

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	AGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
21/01/2025	66,91	53,53	13,68	134,12

EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPAR.COM.BR

COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE: DEVER DE TODOS.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 11,23

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

OBSERVAÇÕES NO VERSO

COMPROVANTE CLIENTE

Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda

Pelo presente contrato de compromisso de compra e venda **JUSCELINO AYRES DE MELLO**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 3.037.710-9 e CPF nº 485.122.579-20, residente e domiciliado nesta cidade, na Santos Dumont, s/nº, Loteamento Santos. **VENDEU** a **ROSA PIRES DE CAMARGO**, brasileira, solteira, do lar, portadora da cédula de identidade nº 5.581.599-2 ssp-Pr e CPF.009.703.839-32 e **VALDIVINO BISPO DE PAULA**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da cédula de identidade nº 4.918.638-0 ssp-Pr e CPF.499.722.009-49, residente e domiciliado Rua projetada s/nº no loteamento Santos, município de Reserva-Pr., um Lote de nº 05 da Quadra nº 02. medindo 330 m2, situado no lugar denominado "Loteamento Santos", em data de 05/09/2012. Sendo que o vendedor transfere ao comprador acima qualificado, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O preço total do negócio combinado entre as partes é da seguinte forma: R\$-22.000,00 (vinte e dois mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

O pagamento será feito da seguinte forma R\$-15.000,00-(quinze mil reais) a vista, e R\$-7.000,00 (sete mil reais) em 24 parcelas de R\$-300,00-(trezentos reais) fixas, primeira parcela início 10 de novembro de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O comprador toma posse do imóvel a partir da data deste contrato, podendo introduzir as benfeitorias, que julgar necessária.

CLÁUSULA QUARTA:

O comprador adquire o imóvel ciente de que o mesmo até a presente data encontra-se, água, luz e documentação referente à escritura em andamento, e que o proprietário do imóvel se compromete em entregar livre de quaisquer despesas até o final do pagamento, o comprador assumirá o compromisso e responsabilidade da terra, podendo desfrutar do imóvel como melhor desejar.

CLÁUSULA QUINTA:

O presente contrato vigorará mesmo em duas vias de igual teor, forma e conteúdo na presença de duas testemunhas.

Reserva, 05 de setembro de 2012.

Juscelino Ayres de Mello
vendedor

ROSA PIRES DE CAMARGO

VALDIVINO BISPO DE PAULA
compradores





FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
TibNx.E0rcC.gDDZU
xbgJf.GwaN
consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

VALDIVINO BISPO DE PAULA

Matrícula

085340 01 55 2015 4 00011 040 0004111 55

Sexo Masculino	Cor Indígena	Estado civil e idade Viúvo, 74 anos ••
--------------------------	------------------------	--

Naturalidade Reserva-PR ••	Documento de identificação 4.918.638-0/SSP/PR ••	Eleitor Sim
--------------------------------------	--	-----------------------

Filiação e residência
TIBURCIO BISPO DE PAULA e MATILDE FERREIRA DE ANDRADE. O falecido era residente e domiciliado: Rua A, 05, casa, São Francisco, em Reserva-PR ••

Data e hora do falecimento Cinco de fevereiro de dois mil e quinze, às 10h 30min ••	Dia 05	Mês 02	Ano 2015
---	------------------	------------------	--------------------

Local do falecimento
em domicílio, Rua A, 05, casa, São Francisco, em Reserva-PR ••

Causas
indeterminada ••

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Cemitério de Coqueiros, neste Município ••	Declarante MARILENE DE PAULA DOS SANTOS ••
--	--

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
..... ••

Observações / Averbações
Nascido em 20 de dezembro de 1940. Pela declarante foi-me dito, que o falecido não deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Era viúvo de Maria Pasturina Caetano de Paula, já falecida e deixou três (3) filhos maiores: LAUIR com 56 anos, LEONIR com 53 anos, casados e LORENI com 46 anos, solteira. Convivia com Rosa Pires de Camargo, e com esta deixou deixou 08 filhos: MARIA DA LUZ, com 42 anos, viúva; MARILENE, com 39 anos, casada; SANDRA MARA, com 37 anos, solteira; ROSELI APARECIDA, com 34 anos, casada; CASTURINA, com 32 anos, solteira; CLAUDINEI DE JESUS, com 29 anos, casado; JOSÉ ALTAMIR, com 25 anos, casado; DAIANE, com 18 anos, solteira. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 18985075-2, CPF/MF nº 499.722.009-49, Certidão de Casamento Nº 1.462, Folhas 08, Livro B-11, lavrada neste Ofício, Carteira de Trabalho nº 42102 Série 00021/PR, Benefício do INSS nº 087359688-9, Título de Eleitor nº 0129307406-12 Zona 039, Seção 0001 Emolumentos: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97). ••

Nome do Ofício
Serviço Registral das Pessoas Naturais - Tit. e Doc. e Pessoas Jurídicas

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Oficial Registrador
Jefferson Luiz Prachum

Reserva-PR, 13 de fevereiro de 2015.

Município / UF
Município e Comarca de Reserva - Estado do Paraná

Endereço
**Rua benjamin Constant, 515
CEP: 84.320-000 - Fone: (42)3276-1005**

Jefferson Luiz Prachum
Jefferson Luiz Prachum
Registrador Designado



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: ROSA PIRES DE CAMARGO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: VIÚVA	
PROFISSÃO: APOSENTADA	
RG: 5.581.599-2 SESP/PR	CPF: 009.703.839-32
ENDEREÇO: RUA A LOTEAMENTO SANTOS, S/N, EM RESERVA/PR	
TELEFONE: (42) 9 8879-3851	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Reserva - PR, 17 de fevereiro de 2025

DECLARANTE

P.P. ROSA PIRES DE CAMARGO

Ranessa Aparecida Paula lops

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: ROSA PIRES DE CAMARGO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: VIÚVA	
PROFISSÃO: APOSENTADA	
RG: 5.581.599-2 SESP/PR	CPF: 009.703.839-32
ENDEREÇO: RUA A LOTEAMENTO SANTOS, S/N, EM RESERVA/PR	
TELEFONE: (42) 9 8879-3851	

OUTORGADOS: **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambos representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Reserva - PR, 17 de fevereiro de 2025

OUTORGANTE

P.P ROSA PIRES DE CAMARGO

Ranessa Aparecida Paula Lopes